



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 602, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/12/21

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto, de alarmes e câmeras, com fornecimento dos equipamentos por meio de comodato, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 158/2018, Processo Administrativo nº 2018014868, que trata da Prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto de alarme e câmeras com fornecimento dos equipamentos por meio de comodato, prestados pela **SAGRES CONSTRUÇÕES & SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.536.756/0001-20, à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.**

III – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 084, de 03 de março de 2021.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021